

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



LEI MUNICIPAL Nº 2.117, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

"CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL E REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cajati aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 2024, nas remunerações dos servidores do Poder Legislativo, incluindo os cargos comissionados, revisão e reajuste salarial, no total de 5,50% (cinco inteiros e cinquenta centésimos por cento), incidente sobre tabela salarial vigente, sendo:
 - I- revisão monetária de 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), correspondente à recomposição inflacionária do IPCA acumulada dos últimos dozes meses.
 - II- reajuste salarial de 0,88% (oitenta e oito centésimos por cento), incidente sobre o valor revisado, nos termos do inciso I, deste artigo.
- **Art. 2º** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- **Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito do Município de Cajati

CIRINEU SILAS BITENCOURT

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

GABRIEL ORBELI FRANÇA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

REGISTRADA NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 24 DE JANEIRO DE 2024 E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Diretora do Depto. de Administração e Gestão de Pessoas

Praça do Paço Municipal, n^0 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F679-DC38-557D-8AED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 24/01/2024 13:52:35 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 24/01/2024 14:04:30 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 24/01/2024 14:08:23 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 24/01/2024 15:58:45 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F679-DC38-557D-8AED